



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
FACULDADE DE MEDICINA**

Rua Divino Salvador, 284 – Rosário – 63.180-000 – Barbalha – Ceará  
Fone/Fax: (088) 3312-5000 – E-mail: famed@ufca.edu.br

**PORTARIA N° 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Institui o Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA N° 27, DE 19 DE AGOSTO DE 2013 e,

**considerando** a criação da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por desmembramento da Universidade Federal do Ceará - UFC,

**considerando** a inexistência de estatuto e regimento geral próprios da Universidade Federal do Cariri - UFCA,

**considerando** a necessidade de estabelecer, em caráter provisório, aspectos da organização e funcionamento da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Instituir, no âmbito da Faculdade de Medicina, o Conselho *Pro tempore* da Unidade Acadêmica, que terá como objetivo traçar a política e a tomada de decisão em matéria acadêmica e administrativa na sua esfera de responsabilidade institucional.

Art. 2º O Conselho *Pro tempore* da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina terá a seguinte constituição:

- a) o Diretor da Unidade Acadêmica, como seu Presidente;
- b) o Vice-diretor da Unidade Acadêmica, como seu Vice-presidente;
- c) os Coordenadores dos cursos de graduação vinculados à Unidade Acadêmica;
- d) os Coordenadores dos programas de pós-graduação vinculados à Unidade Acadêmica;
- e) 01 (um) representante de cada Unidade Curricular vinculada à Unidade Acadêmica por indicação dos docentes que integram essas unidades, eleito por seus pares, com o respectivo suplente;
- f) representantes dos estudantes de graduação e pós-graduação, na proporção de 20% (vinte por cento) do conselho, indicados com os respectivos suplentes;
- g) representantes do corpo técnico-administrativo, na proporção de 10% (dez por cento) do conselho, indicados com respectivos suplentes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**  
**FACULDADE DE MEDICINA**

Rua Divino Salvador, 284 – Rosário – 63.180-000 – Barbalha – Ceará  
Fone/Fax: (088) 3312-5000 – E-mail: famed@ufca.edu.br

§ 1º As representações constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” são destinadas aos ocupantes dos respectivos cargos.

§ 2º Os representantes mencionados nas alíneas “e”, “f” e “g” terão mandato de 02 (dois) anos, permitida, em ambos os casos, apenas uma recondução.

§ 3º Os representantes mencionados no parágrafo anterior terão suplentes escolhidos pelo mesmo processo dos titulares e mandato de igual duração.

Art. 3º Os representantes docentes das Unidades Curriculares, discente e de servidores técnico-administrativos serão escolhidos em escrutínio secreto, com votação uninominal.

Art. 4º Os representantes discentes deste Conselho somente terão sua indicação efetivada se estiverem e se mantiverem curricularmente matriculados em curso de graduação ou pós-graduação vinculados a esta Unidade Acadêmica.

Art. 5º O Conselho *Pro tempore* da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente, na terceira terça-feira de cada mês, e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, por iniciativa própria ou atendendo à solicitação do Reitor, ou ainda, por iniciativa de metade mais um de seus membros.

Parágrafo Único. O Conselho reunir-se-á, em primeira chamada, com o quórum mínimo de 3/5 (três quintos) dos integrantes, e, decorridos quinze minutos, será exigido o quórum da maioria absoluta, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) membro do total de seus membros para início da reunião.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da Unidade Acadêmica.

Art. 7º O Conselho *Pro tempore* da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina será suprimido assim que for instituído o estatuto e o regimento geral que determinará aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos e serviços da Universidade Federal do Cariri.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha, 25 de fevereiro de 2015.

**Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva**  
Diretor da Faculdade de Medicina